



# Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

**Processo: 202175000059**

## Dados do Processo:

Número Único 0000095-87.2021.8.25.0045	Classe Procedimento Comum Cível	Processo Origem --
<b>Tipo</b> Eletrônico	<b>Competência</b> 1ª Vara Cível e Criminal de Neópolis	<b>Segredo</b> N (Não)
<b>Distribuição</b> 01/02/2021	<b>Impedimento/Suspeição</b> N (Não)	<b>Valor da Causa</b> --

## Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	28/02/2022	--
Fase ARQUIVADO		

## Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

## Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representantes e Filiação
Requerente	VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS	<b>Representante(s) da Parte:</b> Advogado: SUELLEN GÓES SALES - 10317/AL
Requerido	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	<b>Representante(s) da Parte:</b> Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

## Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
06/07/2022 12:00:17	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo} CERTIFICO que arquivei o processo. Custas Judiciais Finais Não Exigíveis	Arquivo Eletrônico	Não
06/07/2022 11:59:39	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado} CERTIFICO que a sentença transitou em julgado.	Secretaria	Não
29/03/2022 13:19:47	Certidão	Certifico que a sentença transitou em julgado	Secretaria	Não
28/02/2022 22:29:32	Julgamento	{Julgamento >> Sem Resolução de Mérito >> Extinção >> Perempção, litispendênci a ou coisa julgada} No caso dos autos, há litispendênci a, como mencionado pelas partes. Em face do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com amparo no art. 485, inciso V, do Código de Processo Civil. Sem custas. P. R. I.	Secretaria	03/03/2022
25/01/2022 15:46:23	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
08/12/2021 10:44:49	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
30/11/2021 22:06:45	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Intime-se a parte requerida para se manifestar sobre a petição de p. 162. Prazo de 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, concluso para apreciação do petitório.	Secretaria	01/12/2021
				
03/11/2021 08:23:04	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor SUELLEN GÓES SALES (10317-AL) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20211028143804513 às 14:38 em 28/10/2021.	Juiz	Não
29/09/2021 10:22:07	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
10/09/2021 17:43:13	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
01/09/2021 08:37:25	Decisão	{Decisão >> Saneamento} Intimem-se as partes, por seus advogados, para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de julgamento do processo no estado em que se encontra.	Secretaria	02/09/2021
				
22/07/2021 13:35:11	Conclusão	{Conclusão} Face a não manifestação da Requerente.	Juiz	Não
22/07/2021 13:34:16	Certidão	Certifico que decorreu o prazo de 15 dias, da intimação da Requerente publicada via DJ em 17/05/2021, sem que houvesse manifestação.	Secretaria	Não
21/05/2021 13:24:14	Certidão	Aguarda decurso do prazo para réplica.	Secretaria	Não
18/05/2021 11:34:11	Outras Informações	{Outras Informações} Audiência de Conciliação/Mediação do dia 18/05/2021 às 10:00h cancelada. Motivo: Audiência cancelada em razão do desinteresse das partes em audiência de conciliação.	Secretaria	Não
17/05/2021 19:23:26	Juntada	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202175001389 do tipo (NCPC) - Intimação Parte do Processo Audiência de Conciliação [TM4055,MD136] - Certidão do Oficial de Justiça  {Destinatário(a): VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
14/05/2021 06:34:25	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Em face do desinteresse das partes na audiência de conciliação, cancelo a sentada aprazada para o dia 18/05/2021 às 10:00 horas. Tendo em vista que a parte requerida apresentou defesa na forma de contestação, intime-se a parte Autora para réplica em 15 dias. Após, concluso.	Secretaria	17/05/2021
				
07/05/2021 11:28:42	Conclusão	{Conclusão} O Exequente manifestou desinteresse na audiência de conciliação	Juiz	Não
07/05/2021 11:27:24	Certidão	A Requerido manifestou desinteresse na audiência de conciliação.	Secretaria	Não
07/05/2021 11:16:50	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20210506123502844 às 12:35 em 06/05/2021.	Secretaria	Não
04/05/2021 10:25:21	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202175001389 do tipo (NCPC) - Intimação Parte do Processo Audiência de Conciliação [TM4055,MD136]  {Destinatário(a): VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
27/04/2021 11:29:56	Outras Informações	Citação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 27/04/2021, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 26/04/2021, às 16:40:26.	Secretaria	Não
26/04/2021 16:42:29	Certidão	Certifco que expedi mandado de intimação para a Requerente: 202175001389 e Citação Eletrônica para a Requerida.	Secretaria	Não
26/04/2021 16:40:26	Citação Eletrônica	Citação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Cite-se a parte Requerida. Designo o dia 18/05/2021 às 10h:00min para que seja realizada audiência Conciliação/Mediação.	Secretaria	Não
06/04/2021 17:39:02	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Defiro a gratuidade de justiça, com base no art. 98 do CPC/2015. Designo audiência de conciliação para o dia 18/05/2021, às 10h00min no Fórum Local, conforme dicção do art. 334 do CPC. Intimem-se a parte Autora e seu Advogado. Cite-se a parte Requerida.  Designo o dia 18/05/2021 às 10h:00min para que seja realizada audiência Conciliação/Mediação. 	Secretaria	07/04/2021
02/02/2021 08:29:54	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
01/02/2021 16:22:40	Distribuição	{Distribuição} Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 202175000059, referente ao protocolo nº 20210201162204182, do dia 01/02/2021, às 16h22min, denominado Procedimento Comum, de Invalidez.	Secretaria	02/02/2021

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

**Explicações sobre a Consulta Processual**